



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### **EDITAL CR Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

*Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o programa “Recuperação de Vara do Trabalho”.*

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o regime de “Recuperação de Vara do Trabalho”, instituído pelo PROVIMENTO GP/CR Nº 4/2024, é procedimento administrativo de duração determinada com objetivo de auxiliar na melhoria do desempenho da unidade judiciária, com aprimoramento dos processos de trabalho e capacitação de servidoras e servidores;

**CONSIDERANDO** que a participação das unidades judiciárias no programa de “Recuperação de Vara do Trabalho” ocorrerá por meio de inscrição a ser feita pela Vara do Trabalho interessada ou por indicação da Corregedoria Regional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para participação de Varas do Trabalho no programa “Recuperação de Vara do Trabalho”, instituído pelo PROVIMENTO GP/CR Nº 4/2024.

Art. 2º O presente ciclo do programa terá duração de três meses, com início em 17/02/2025.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas pelas pela Vara do Trabalho interessadas, no prazo de 5 (cinco) dias, exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico do Gabinete da Corregedoria: gabcorreg@trt2.jus.br.

Art. 4º Após o prazo de inscrições, a Corregedoria Regional avaliará os dados estatísticos das unidades judiciárias, apurados nos últimos doze meses da publicação do edital de abertura do programa, e escolherá as Varas do Trabalho que participarão do programa de Recuperação, observando os critérios do art. 3º do PROVIMENTO GP/CR Nº 4/2024.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
Desembargadora Corregedora Regional – TRT 2ª Região